



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ABERTURA N.º 46_A/GA/GAI

Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação

Ano letivo 2017/2018

Curso de 3º Ciclo

3º Ciclo

Doutoramento em Ciências da Educação

1. Numerus clausus:

1ª Fase: 5 vagas*

2ª Fase: 7 vagas*

3ª Fase: vagas sobrantes*

* Vagas para a Especialidade em Organização do Ensino, Aprendizagem e Formação de Professores - com componente letiva.

2. Número mínimo de estudantes para funcionamento do curso: 7

3. Prazos de candidatura:

1ª Fase: 29 de março a 30 de abril de 2017

2ª Fase: 15 de maio a 15 de junho de 2017

3ª Fase: 18 a 25 de setembro de 2017

4. Condições de admissão dos candidatos:

1 - Podem candidatar-se ao acesso ao ciclo de estudos conducentes ao grau de doutor:

a) Os titulares do grau de mestre ou equivalente legal;

b) Os titulares do grau de licenciado, detentores de um currículo escolar ou científico especialmente relevante que seja reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC;

c) Os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional que seja reconhecido como atestando a capacidade para a realização deste ciclo de estudos pelo Conselho Científico da FPCEUC;

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

2 – O reconhecimento referido nas alíneas b) e c) do número anterior apenas permite o acesso ao ciclo de estudos conducente ao grau de doutor, não conferindo, ao seu titular, a equivalência ao grau de licenciado ou mestre, ou ao seu reconhecimento.

5. Critérios de seriação dos candidatos:

- a) Percurso académico prévio (Ponderação 6/20):
 - a1) qualidade do percurso académico prévio (2/6);
 - a2) classificação da habilitação de acesso (1/6);
 - a3) relevância, para a frequência do 3.º ciclo em causa, da área científica de proveniência (3/6).
- b) Currículo científico (Ponderação 6/20):
 - b1) publicações em revistas científicas (2/6);
 - b2) comunicações proferidas em congressos ou noutro tipo de eventos (2/6);
 - b3) inserção em projetos de investigação (1/6);
 - b4) outros (1/6).
- c) Currículo profissional (Ponderação 6/20):
 - c1) relevância da experiência profissional para a especialidade do programa de doutoramento (4/6);
 - c2) projetos, publicações e comunicações técnicas (2/6).
- d) Empenho no novo percurso (Ponderação 2/20):
 - d1) motivação e intenções expressos, respetivamente, na carta de motivação e nas cartas de recomendação.

6. Documentação necessária:

- Carta de motivação, explicando as razões que levam o candidato a concorrer, caso seja relevante de acordo com os critérios estabelecidos pela unidade orgânica a que se candidata; (OBRIGATÓRIO);
- Carga horária e programas das unidades curriculares já efetuadas no curso de origem, caso pretenda creditação ou quando necessário para aplicação dos critérios de seriação; (OBRIGATÓRIO exceto se se tratar de um curso lecionado na Universidade de Coimbra);
- Carta de recomendação 1; (OBRIGATÓRIO);
- Carta de recomendação 2; (OBRIGATÓRIO);
- Certidão do curso superior de que é detentor com média final de conclusão; (OBRIGATÓRIO à exceção de estudantes e ex-estudantes da UC);
- Curriculum vitae, no formato EuroPass (<http://europass.cedefop.europa.eu/>); (OBRIGATÓRIO);
- Fotocópia simples do documento de identificação (OBRIGATÓRIO para candidatos internacionais).

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

NOTA: A entrega dos documentos originais autenticados é exigida aos estudantes colocados que efetuam a matrícula e inscrição e deve ser efetuada até ao dia 31 de dezembro para completar o processo individual do estudante.

Os documentos referidos anteriormente devem ser reconhecidos pelo agente consular português local e/ou legalizados pelo sistema de Apostila nos termos da Convenção relativa à Supressão da Exigência da Legalização de Atos Públicos Estrangeiros (mais conhecida por Convenção de Haia), assinada em Haia, em de 5 de outubro de 1961, à exceção de documentos emitidos por Instituições de Ensino Superior de países da União Europeia. Contudo, em caso de dúvida sobre a documentação apresentada, pode ser solicitado o reconhecimento acima referido ou entrega de documentação complementar a qualquer requerente.

Sempre que os documentos acima mencionados se encontrem numa língua estrangeira que não o espanhol, francês, inglês ou italiano, deve entregar a tradução dos mesmos. As traduções devem ser devidamente certificadas pelas autoridades competentes para o efeito.

7. Montante de propina / Preço:

- 1583€ (valor anual)

8. Inscrição a tempo parcial: Não admite.

9. Avaliador(es):

- Ana Maria Magalhães Teixeira Seixas;
- Joaquim Luis Medeiros Alcoforado;
- Maria Isabel Ferraz Festas.

10. Outras informações:

- A candidatura está sujeita ao pagamento do emolumento no valor de 50€, não havendo lugar a reembolso, incluindo nas situações de invalidação de candidatura, de não colocação ou quando o ciclo de estudo não venha a abrir por falta do número mínimo de inscritos.

- Apresentação das candidaturas: Online no site: <https://inforestudiante.uc.pt/nonio/security/candidaturas.do>;
- Mais informações através do site www.uc.pt/candidatos, e-mail: candidaturas@uc.pt ou pelo telefone 239247195, diariamente das 16h às 17.30h.

Universidade de Coimbra, em 15 de maio de 2017.

Im0332_09



UNIVERSIDADE DE COIMBRA

ADMINISTRAÇÃO

A Vice-Reitora,

Madalena Alarcão

Im0332_09